



# Administrativo

# Boletim do Tribunal de Contas da União Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 3 | Quinta-feira, 04/01/2024

Atos do Presidente			
Secretaria-Geral de Administração	3		
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	3		
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	3		
Secretaria de Gestão de Pessoas	5		
Diretoria de Legislação de Pessoal	6		

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e pelos §§ 3° a 5° do art. 295 do Regimento Interno do TCU

http://www.tcu.gov.br

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**BRUNO DANTAS

**Vice-Presidente** VITAL DO RÊGO FILHO

#### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

#### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI MARCOS BEMQUERER COSTA WEDER DE OLIVEIRA

#### Ministério Público junto ao TCU Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

# SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

#### **ATOS DO PRESIDENTE**

#### **PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga os feriados nacionais e define os dias de ponto facultativo no ano de 2024 no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o referencial indicado na Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, editada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

tendo em vista as informações constantes do TC-000.006/2024-6, resolve:

- Art. 1º Ficam a seguir divulgados os feriados nacionais e definidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
  - I 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
  - II 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
  - III 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
  - IV 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
  - V 28 de março, quinta-feira, véspera da Sexta-feira da Paixão (ponto facultativo);
  - VI 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
  - VII 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);
  - VIII 1º de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
  - IX 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
  - X 7 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
  - XI 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
  - XIII 2 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);
  - XIV 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV 20 de novembro, quarta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
  - XVI 24 de dezembro, terça-feira, véspera do Natal (ponto facultativo);
  - XVII 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional);
  - XVIII 31 de dezembro, terça-feira, véspera do Ano Novo (ponto facultativo);
  - Art. 2º As Representações do TCU nos Estados também suspenderão seus trabalhos:
  - I nos feriados civis locais, neles compreendidos:

- a) a data magna do Estado fixada em lei estadual; e
- b) os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do município sede da unidade, fixados em lei municipal; e
- II nos feriados religiosos declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a três.
- § 1º As Representações do TCU nos Estados deverão encaminhar à Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), até o dia 31 de janeiro de 2024, relação dos feriados tratados neste artigo, para consolidação das informações e elaboração de minuta de portaria, a ser publicada pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam).
- § 2º Os servidores deverão cumprir os feriados civis e religiosos locais relacionados exclusivamente à respectiva unidade de domicílio.
- Art. 3º Os dias de guarda dos credos e das religiões não relacionados nesta Portaria serão compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e deverão ser comunicados com antecedência mínima de cinco dias úteis da respectiva ocorrência à Segedam para deliberação junto ao Presidente do TCU e indicação de eventuais providências cabíveis.
- Art. 4º Os dirigentes das unidades da Secretaria do TCU ficam incumbidos de garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art. 5º Será definido, pelo Presidente do TCU, o funcionamento da Secretaria do TCU nos dias em que, posteriormente à data de edição desta Portaria, for decretado ponto facultativo pelo Presidente da República.
  - Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do TCU.
- Art. 7º Fica autorizada a Segedam a publicar os atos necessários à operacionalização desta Portaria.
  - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MINISTRO BRUNO DANTAS

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

#### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

# RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: ALAN SALLES VIEIRA PINTO, matrícula 9983-0.

LOTAÇÃO: DF|Senge.

AQUISIÇÃO: Confecção de placa em acrílico para teste de texto em alto relevo para programação visual em atendimento à norma ABNT NBR 9050/2020 acessibilidade em edificações. VALOR GASTO (R\$): 439,85.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3355, conforme descrito acima.

Em 03 de janeiro de 2024.

#### TEONIO WELLINGTON MARTINS Diretor da DGO

#### RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: FREDERICO CARVALHO DIAS, matrícula 8117-5.

LOTAÇÃO: DF|.

AQUISIÇÃO: Despesas para viabilizar a organização de reuniões técnicas de interesse institucional.

VALOR GASTO (R\$): 1.260,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3363, conforme descrito acima.

Em 03 de janeiro de 2024.

TEONIO WELLINGTON MARTINS Diretor da DGO

#### RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: Renovação de certificado digital e-CPF para uso nas execuções financeiras do Siafi.

VALOR GASTO (R\$): 130,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3361, conforme descrito acima.

Em 03 de janeiro de 2024.

#### TEONIO WELLINGTON MARTINS Diretor da DGO

#### RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, matrícula 7630-9.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: aquisição de licença aplicativo Miro.

VALOR GASTO (R\$): 1.042,06.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3315, conforme descrito acima.

Em 03 de janeiro de 2024.

#### TEONIO WELLINGTON MARTINS Diretor da DGO

#### RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: REINALDO CANO DE MELLO, matrícula 8554-5.

LOTAÇÃO: SC|AudTransferências.

AQUISIÇÃO: contratação do Laboratório Sabin para realização do EPS 2023.

VALOR GASTO (R\$): 547,63.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3362, conforme descrito acima.

Em 03 de janeiro de 2024.

### TEONIO WELLINGTON MARTINS Diretor da DGO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

# ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Indeferimento -

Em 04 de janeiro de 2023

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3, de 3/1/2023, no processo de interesse do servidor CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA/AUFC/8678-9, o pedido de concessão de adicional por tempo de serviço, por falta de amparo legal.

(TC-040.398/2023-4)

### NICOLAS BEZERRA ARRUDA Secretário em substituição

# AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 04 de janeiro de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3, de 3/1/2023, no processo de interesse do servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA / AUFC / 8678-9, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal-Dilpe.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENT O LEGAL	FINALIDADE
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região	Serviço Público Federal	13/11/2008 a 30/11/2009	383 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-040.398/2023-4)

NICOLAS BEZERRA ARRUDA Secretário em substituição

# RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segep 23, de 26 de janeiro de 2023.

Em 4 de janeiro de 2024

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO (Matrícula 6253-7), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS.

(TC 047.559/2020-9)

### NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

#### DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

# AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 03 de janeiro de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023, no processo de interesse do servidor DECIO MARQUES POLICARPIO / AUFC / 11.171-6 a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	12/01/2023 a 23/05/2023	132 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando- se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-040.098/2023-0)

### RODRIGO DE CARVALHO PIRES Diretor em substituição

# AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 03 de janeiro de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023, no processo de interesse do servidor MARCELO MENDONÇA SALGADO / AUFC / 12.360-9, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	04/07/2022 a 22/11/2023	507 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando- se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-040.136/2023-0)

### RODRIGO DE CARVALHO PIRES Diretor em substituição

# FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2024, MARCELO ALVIM FERREIRA, matrícula 6719-9, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6, AUFC, exercida no(a) Segec/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

(Número de controle: 9241)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES Diretor substituto da Dilpe

# FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 3 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula 8126-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 8127-2, no período de 4/1/2024 a 16/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9243)

### RODRIGO DE CARVALHO PIRES Diretor substituto da Dilpe

# FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 3 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA, matrícula 3839-3, para substituir, no(a) Diged/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Diretor, código FC-4, WALTER VENSON FILHO, matrícula 8148-5, no período de 4/1/2024 a 16/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9245)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES Diretor substituto da Dilpe